



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N. 176 de 20 de novembro de 2024

Prorroga o prazo de atuação da Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, nomeada pelo Decreto n. 150, de 22 de outubro de 2024, substitui membros da Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de prorrogar o prazo e substituir membros da Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2024, o prazo de atuação da Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, nomeada pelo Decreto n. 150, de 22 de outubro de 2024, para a realização dos atos e procedimentos relacionados ao leilão público dos bens de propriedade do município.

Art. 2º A comissão responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município, é composta pelos seguintes servidores:

- I - Rossana Bruna Ferraz Brandão Magalhães, **Presidente**;
- II - Jeferson de Oliveira Lopes, **Vice-Presidente**;
- III - João Batista Dias, **membro**;
- IV - Orlando Francisco de Souza, **membro**;
- V - Willian de Paula Silva, **membro**;
- VI - Willian Cigerza Beatto, **membro**;
- VII - Isauro de Cerqueira, **membro**;
- VIII - Arvelande Rodrigues da Silva, **membro**;
- IX - Geraldo Carvalho de Oliveira, **membro**;
- X - Ronaldo Teodoro Mauricio Lopes, **membro**;
- XI - Karolaine Lopes Gomes da Silva, **membro**;
- XII - Ajaj Alabi, **membro**;

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições e competências previstas no Decreto n. 150, de 22 de outubro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Corumbiara, 20 de novembro de 2024

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/11/2024 às 17:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **270025** e o código verificador **DA87FAAE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	20/11/2024 16:56

Referência: [Processo nº 1-2234/2023](#).

Docto ID: 270025 v1